



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 025/2021	DE 08	DE SETEMBRO	DE 2021	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cicero Alves da Silva, Cleudenide Ferreira de Freitas, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, Por questão de ordem o vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais e a dispensa do uso do paletó uma vez que os ares condicionados estão desativados por conta da reforma da Câmara Municipal. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais, bem como o uso do paletó e solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do Projeto de Resolução n.º 001/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Após a leitura do ofício de apresentação do referido projeto de resolução a primeira secretaria solicitou ao Presidente a dispensa da leitura mesmo, uma vez que todos os vereadores já tinham cópia e eram conhecedores da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de resolução e determinou ao departamento administrativo que o encaminhasse às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do parecer da comissão permanente de Constituição Justiça e Redação referente ao projeto de lei ordinária n.º 008/2021 e o decreto n.º 193/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

indicação n.º 124/2021 de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, indicação n.º 125/2021 de

ATA Nº. 025/2021	DE 08	DE SETEMBRO	DE 2021	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

autoria dos vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas e Cicero Alves da Silva, indicação n.º 126/2021 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e indicação n.º 127/2021 de autoria do vereador José Messias de Souza. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretaria e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Em seguida o Presidente colocou em discussão os pareceres das Comissões referente ao Projeto de lei ordinária n.º 008/2021, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 007/2021, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.193/2020 – INSTITUI AS NORMAS GERAIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA MODALIDADE DE INTERESSE ESPECÍFICO NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Por questão de ordem o vereador Antônio Coral Costa solicitou ao Presidente a dispensa da leitura do referido projeto de lei, uma vez que o mesmo fora lido na sessão anterior e todos os vereadores já tinham conhecimento. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura e colocou o mesmo em votação. Fizeram uso da discussão os vereadores Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do dia e não havendo mais matéria

ATA Nº. 025/2021	DE 08	DE SETEMBRO	DE 2021	FOLHA Nº. 03
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

a ser deliberada, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e vinte minutos (19:20h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.